



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

[Assinatura]
0315

Número do RPS	Número da nota
	40
Data da emissão da nota	01/08/2022 15:46:54
Data do fato gerador	01/08/2022 15:46:54
Código de verificação	HR8SYFRB4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966
 CPF/CNPJ: 33.681.741/0001-34 Inscrição municipal:
 Endereço: R PAULO OHPIS Número: 150 Bairro: VILA OPERARIA CEP: 84660-000
 Complemento:
 Município: General Carneiro UF: PR
 E-mail: yasmimmoraes200@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (42) 98868-8572
 Celular: (42) 98868-8572

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 CPF/CNPJ: 00.310.922/0001-03 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Santos Dumont Número: 337 Bairro: Centro CEP: 84660-000
 Complemento:
 Município: General Carneiro UF: PR
 E-mail: camaragalcarneiropr@hotmail.com Telefone: (42) 3552-1443 Celular:

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços auxiliar de serviços gerais/faxineiro para execução nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de General Carneiro - PR, referente ao mês de Julho/2022, referente ao EDITAL N.º 006/2019 - de LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019, CONTRATO N.º 004/2019, ADITIVO N.º 03/2021.	1.353,6600	1,0000	1.353,6600	1.353,66x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.353,66								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.353,66			Valor líquido = R\$ 1.353,66		

Códigos dos serviços:

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.353,66	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: General Carneiro

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 182,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 64,43 (4,76%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 01/08/2022 15h50min

Número

1670

Validade

31/08/2022


0316

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966 CNPJ: 33681741000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10258 - JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966
Endereço: Rua PAULO OHPIS, 150 - Bairro VILA OPERARIA - CEP 84.660-000

Código de Controle

CW8WZALPM4SPDPY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 01 de Agosto de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

[Assinatura]
9317

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027421618-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.681.741/0001-34**

Nome: **JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966
CNPJ: 33.681.741/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:54 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **F109.D6AB.58ED.813D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.681.741/0001-34**Razão Social:** JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS**Endereço:** RUA PAULO OKPIS 150 / VILA OPERARIA / GENERAL CARNEIRO / PR /
84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022**Certificação Número:** 2022072202252991284451

Informação obtida em 01/08/2022 15:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

320

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.681.741/0001-34

Certidão nº: 24348207/2022

Expedição: 01/08/2022, às 15:50:49

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA DE FATIMA KRUSKIEVITZ MORAIS 12187220966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.681.741/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.